



**CONTRATO CVM Nº 025/2014
TERMO ADITIVO Nº 01**

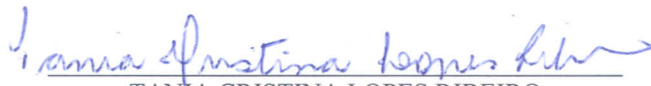
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A STAG CENTRAL DE ESTÁGIOS S.S LTDA – EPP

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e **STAG CENTRAL DE ESTÁGIOS S.S LTDA – EPP**, estabelecida à SHCGN, Qd. 702/703, bloco C, nº 46, 1º pavimento, salão, Brasília/DF (CEP 70.720-630), inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.267/0001-69, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Maria Eudete Pereira da Silva Borges**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 30/06/2014, Processo de Compras nº RJ-2014-4135, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Sétima**) nos termos e condições a seguir:

1. fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a contar de 01/07/2015 com termo final em 31/12/2015;
2. permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito ao reajuste, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 16/06/2015.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2015.


TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Pela CVM


MARIA EUDETE PEREIRA DA SILVA BORGES
Pela CONTRATADA

